



DECRETO EXECUTIVO Nº 584, DE 14 DE JUNHO DE 2004

Abre Crédito Adicional Suplementar

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 657, de 25 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art.1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais), destinado à atender insuficiência de saldo nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 07 – Sec.Mun.Saúde e Assistência Social
01.17.512.0060.1.016 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA
Elemento de Despesa:4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 5.600,00
11.10.301.0107.2.052 – MANUTENÇÃO DO ASPS
Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00- Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 2.000,00

Art.2º Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, valer-se-á o Executivo, da redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 02 – Gabinete do Prefeito
01.04.122.0010.2.002 – MANTER O ÓRGÃO
Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 – Outros Serv.de Terc.Pessoa Juridica...R\$ 2.000,00

ÓRGÃO: 05 – Sec.Mun.de Educ.Cultura e Desporto
06.27.812.0103.2.061 – MANUTENÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

ÓRGÃO: 06 – Sec.Mun.de Obras e Viação
01.04.122.0010.2.027 – MANTER O ÓRGÃO
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.000,00
Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 – Outros Serv.de Terc.Pessoa Juridica...R\$ 1.600,00
01.15.751.0067.2.030 – CONSERV. E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUB.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.000,00
Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 – Outros Serv.de Terc.Pessoa Juridica...R\$ 1.000,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, em 14 de junho de 2004.


Olivar Scherer,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Bianor Pires,
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.